



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.237, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1221
Data: 20/06/24

“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR NO EIXO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro titular no eixo Educação, Cultura e Esportes dos representantes dos Usuários de Serviços Públicos Municipais, conforme solicitação da Controladoria Geral do Município, por meio do Ofício nº 038/2024 - OGM.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituído o membro titular no eixo Educação, Cultura e Esportes dos representantes dos Usuários de Serviços Públicos Municipais, desde já designado, alterando-se a redação da alínea “c” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.116/2024, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I - ...

c) representantes no eixo Educação, Cultura e Esportes

Membro Titular: Rodrigo Fernandes Clemente – RG nº 69.285.896-9”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo